



DECRETO N° 193/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 185.600,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria de Ação Social	1.600,00
08.244.0006.2042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.600,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.600,00
(96) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.600,00
0.1.660.7000.00000	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.600,00
3001	Encargos Gerais do Município	184.000,00
28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas	184.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	184.000,00
(219) 3.2.90.00	Aplicações Diretas	184.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	184.000,00
Total		185.600,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria de Ação Social	1.600,00
08.244.0006.2042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.600,00
4.4.00.00	Investimentos	1.600,00
(332) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.600,00
0.1.660.7000.00000	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.600,00
3001	Encargos Gerais do Município	184.000,00
28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas	184.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	184.000,00
(220) 4.6.90.00	Aplicações Diretas	184.000,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	184.000,00
Total		185.600,00

Art. 2º Fica suplementado em R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0801	Secretaria de Educação	81.000,00
12.365.0003.2016	Remun. Dos Prof. Do Mag. Em Efetivo Exercício - EI	81.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	81.000,00
(75) 3.1.90.00	Aplicações Direta	81.000,00
01.540.1070.00000	Recursos Destinados a Gastos com Ensino	81.000,00

Art. 3º Fica suplementado em R\$ 828.114,16 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil Cento e Quatorze Reais e Dezesseis Centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Púb.	100.000,00
15.451.0008.2058	Manut. Da Secr. De Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(271) 3.3.90.00	Aplicações Direta	100.000,00
0.2.753.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	100.000,00
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Púb.	264.000,00
15.451.0008.2060	Melhoria e Manut. Dos Serviços da Coleta de Lixo	264.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	264.000,00
(320) 3.3.90.00	Aplicações Direta	264.000,00
0.2.753.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	264.000,00
3001	Encargos Gerais do Município	50.884,92
28.845.0000.0002	Ind., Rest., e Dev. De Rec. De Convênios	50.884,92
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	50.884,92
(227) 3.3.20.00	Transferências à União	50.884,92
02.700.7000.00000	Superávit – Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	50.884,92
3001	Encargos Gerais do Município	12.229,24
28.845.0000.0002	Ind., Rest., e Dev. De Rec. De Convênios	12.229,24
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	12.229,24
(330) 3.3.20.00	Transferências à União	12.229,24
02.660.7000.00000	Superávit – Recursos Vinculados à Assistência Social	12.229,24
1001	Secretaria de Ação Social	5.000,00
08.244.0006.2041	Manutenção do CRAS	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(252) 3.3.90.00	Aplicações Direta	5.000,00
0.2.660.7000.00000	Superávit - Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
0301	Procuradoria Geral do Município	48.000,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

03.091.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	48.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	48.000,00
(311) 3.1.90.00	Aplicações Direta	48.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	48.000,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	300.000,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	300.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	300.000,00
(310) 3.1.90.00	Aplicações Direta	300.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	300.000,00
1301	Secretaria de Segurança Pub. e Gestão de Trânsito	8.000,00
06.122.0009.2055	Manut. da Secretaria de Segurança Pub. e Gestão de Trânsito	8.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	8.000,00
(333) 3.1.90.00	Aplicações Direta	8.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	8.000,00
1601	Secretaria de Turismo e Eventos	40.000,00
23.695.0007.2052	Manut. da Secretaria de Turismo e Eventos	40.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	40.000,00
(308) 3.1.90.00	Aplicações Direta	40.000,00
0.2.500.7000.00000	Superávit - Recursos Ordinários	40.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 08 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal